



3826007



21290.202327/2023-71

## PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2023

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página

## b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq

Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CGNAC / Coordenação de Programas Acadêmicos - COPAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.505, de 6 de fevereiro de 2023 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - DOU, página

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102/36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto apoiar o Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) por meio da Chamada 34/2022 com ações afirmativas para o ingresso de estudantes negros no Ensino Superior. Busca-se ampliar as oportunidades de formação acadêmica e científica para estudantes negros no Ensino Superior."

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Para execução do objeto do TED, são previstas as seguintes ações e metas:

Meta 1- Concessão e implementação de até 259 bolsas de Iniciação Científica no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica para Ações Afirmativas (PIBIC-Af) no Ensino Superior.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições o instrumento utilizado é a concessão de bolsas.

A cooperação a ser estabelecida entre o Ministério da Igualdade Racial e o CNPq, para descentralização de recursos e execução do projeto supracitado encontra a concessão de bolsas no Brasil. A implementação do Programa se faz necessária e urgente para o avanço das políticas afirmativas no âmbito da Educação Superior afirmativa".

Portanto, entendemos que ao executar o projeto previsto no Termo de Execução Descentralizado (TED), este Ministério alcançará objetivamente seu papel como a Iniciação Científica para às instituições já selecionadas e aprovadas na Chamada 34/2022 que possuem ações afirmativas para o ingresso de estudantes negros no Ensino Superior.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos.

## Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantid
META 1	Concessão de bolsas de IC para às instituições selecionada na Chamada 34/2022 com ação afirmativa para estudantes negros ingressar no Ensino Superior	número de bolsas	259 bols
PRODUTO	Relação de pagamentos/bolsas concedidas	---	---

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	
outubro/2023	

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	
33.90.18	

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO  
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial

Em 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 02/10/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3826007** e o código CRC **D4D61055**.